



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 56-A/2007-CONSUNI/UFAL, de 13 de novembro de 2007.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO ESCOLAR (PROGRAMA NACIONAL: ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 17958/2007-65;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme consta nos autos do referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (“Lato Sensu”) EM GESTÃO ESCOLAR** do Programa Nacional: *ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA*, oferecido pelo Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas - *CEDU/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 13 de novembro de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.